

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 443/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 423/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/12/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022007575.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.934.885/0016-04, situada na Rua Luiz Gama, nº 1801, Jardim Arapuã, Município de Lins - SP, CEP 16.400-472, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Ariano Sodré, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.658.588-07, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

**II.I** – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 423/2022, firmado pelas partes em 08/12/2022, que versa sobre a contratação de empresa para realização de exames toxicológicos, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022007575 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 423/2022**), permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/12/2023 e findando-se em 07/12/2024.

**III – DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022007575 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CLÁUDIO ARIANO SODRÉ  
SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 443/2023**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresas especializadas em exame toxicológico previsto na Lei 13.103/2015, Portaria MTPS nº 116/2015 e Portaria MTPS nº 945/2017, referente aos colaboradores que atuam através do Contrato de Gestão do Hospital Dr. Alberto Rassi – HGG.

**2. DURAÇÃO:**

O contrato terá duração estimada de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, previsão anual de 10 exames.

**3. JUSTIFICATIVA:**

Todos os motoristas que possuem a Carteira de Habilitação nas categorias C, D e E estão obrigados a realizar o exame toxicológico para os processos de admissão e desligamento, bem como renovação de CNH.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EXAMES	VALOR UNITÁRIO POR EXAME (INCLUINDO DESPESAS FRETE E COLETA)
01	EXAME TOXICOLÓGICO PREVISTO NA LEI 13.103/2015, PORTARIA MTPS Nº 116/2015 E PORTARIA MTPS Nº 945/201	10	R\$ 115,00
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 1.150 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).</b>			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CLÁUDIO ARIANO SODRÉ  
SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**